



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO**

C.N.P.J.: 95.952.230/0001-67

Município: BRAÇO DO TROMBUDO

**DECRETO Nº 142/2021, de 19 de Outubro de 2021.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRAÇO DO TROMBUDO e autorização contida na Lei Municipal nº 955/2020, de 21 de Outubro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001.6.182.3.2016-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2021.**

---

Nildo Mesmestet  
PREFEITO MUNICIPAL